

LEI Nº 3.847, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

Publicado no Diário Oficial nº 5.997, de 29/12/2021.

Altera o nome da Escola Estadual do município de Ipueiras, para denominar-se Escola Estadual ANA DE SOUZA PAIVA.

O Vice - Governador do Estado do Tocantins, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo.

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Altera-se o nome da Escola Estadual do município de Ipueiras, para ser denominada Escola Estadual Ana de Souza Paiva.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de dezembro de 2021, 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO

Governador do Estado, em exercício

**Escola Est. Ana de Souza Paiva, foi uma extensão da Escola Est. Felix Canoa ,quando Ipueiras era distrito de Porto Nacional.*